



**Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente**

Conselheira Maria Rita Veloso Nogueira  
Rua Antônio Feitosa nº 280 – Centro  
CEP: 64330-000  
São Miguel do Tapuio-PI  
E-mail: [cmdca.smt@outlook.com](mailto:cmdca.smt@outlook.com)

Resolução Nº 22/2025

Dispõe sobre aprovação do  
Plano Decenal de Medidas  
Socioeducativas do Município  
de São Miguel do Tapuio-PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA do Município de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 018/2018 de 17 de dezembro de 2018 (Lei que cria o CMDCA), considerando a decisão do Colegiado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO:**

Que foi apresentado pelo Órgão Gestor, para apreciação do Conselho O Plano Decenal de Medidas Socioeducativas.

O que constou da reunião ordinária realizada pelo Conselho em 30 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do Município de São Miguel do Tapuio-PI.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**São Miguel do Tapuio-PI, 30 de janeiro de 2025.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fausto Daniel da Cruz Alves".

Presidente do CMDCA